

**POLPAR S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE – INSTRUÇÃO CVM Nº 308/99**

A Polpar S.A. ("**Companhia**") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2011, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes ("**KPMG**") para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012. Referida prestação de serviços iniciar-se-á a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2012.

A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência da Ernst & Young Terco, atuais auditores da Companhia.

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

**Polpar S.A.**

**Orlando de Souza Dias**  
**Diretor de Relações com Investidores**